



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 07/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal realize a limpeza nos finais de semana dos banheiros da quadra poliesportiva Dias e Brandão, localizado no Centro da cidade.

Justificativa:

A realização de uma limpeza nos finais de semana nos banheiros da quadra poliesportiva Dias e Brandão é medida necessária, uma vez que os mesmo são utilizados pelo público em geral.

Paiva/MG, 25 de março de 2022.

Sebastião Pedro Nepomuceno
Sebastião Pedro Nepomuceno
Vereador

Recebi em
25/03/2022
Reginaldo da Costa Donato
Reginaldo da Costa Donato
Chefe de Gabinete
Portaria nº 117/2021
MUNICÍPIO DE PAIVA - MG